

## REGULAMENTO DO I CONCURSO INTERNACIONAL DE CRIAÇÃO ARTÍSTICA CENTROS EDUCATIVOS AGOSTINIANOS RECOLETOS 2023

### 1. OBJETIVO DO CONCURSO

- 1.0. Os Centros Educativos, pertencentes à Família Agostiniana Recoleta, juntamente com a Comissão Organizadora do I Concurso Internacional de Criação Artística, convocam um concurso para selecionar diferentes trabalhos nas áreas de Fotografia e Literatura, tendo em conta que o tema central em que as obras devem ser inspiradas é "Juntos".
- 1.1. Este concurso visa estimular a criatividade dos participantes e promover a difusão dos valores agostinianos em nossos diferentes centros educativos.

### 2. CONVOCATORIA

- 2.0. O concurso é convocado pela Rede EDUCAR, da qual fazem parte os centros educativos da Família Agostiniana Recoleta.
- 2.1. Na comissão organizadora, além das pessoas designadas, haverá um coordenador de cada uma das seguintes regiões:
  - Centros educativos do Brasil, Argentina, Peru e Venezuela.
  - Centros educativos da Filipinas e Sierra Leoa.
  - Centros educativos da Espanha.
  - Centros educativos do Panamá, México, Costa Rica, Guatemala, Colômbia, República Dominicana e Estados Unidos.

### 3. PARTICIPANTES

- 3.0. Este é um concurso aberto, dirigido às Famílias Agostinianas, de todos os centros educativos da Ordem dos Agostinianos Recoletos.
- 3.1. Poderão participar alunos, ex-alunos, funcionários, catequistas e membros das comunidades religiosas que reúnam as características acima e tenham interesse em se inscrever.
- 3.2. A participação será realizada de forma individual, podendo cada participante apresentar no máximo dois trabalhos por disciplina.
- 3.3. O concurso terá 3 categorias, divididas por idade dos participantes:
  - **Categoría A (Infantil): até 12 anos.**
  - **Categoría B (Juvenil): de 13 a 17 anos.**
  - **Categoría C (Adulto): a partir de 18 anos.**

### 4. TEMA

- 4.0. O tema a que os trabalhos apresentados farão referência direta é "Juntos", exceto na disciplina de Design, que estará relacionada com o tema da rede EDUCAR para o próximo curso: **"Almejas coisas grandes? Começa pelas pequenas."**

## 5. APRESENTAÇÃO

Os inscritos nas diferentes disciplinas do concurso devem produzir seus trabalhos de acordo com as seguintes regras:

### 5.0. Fotografía

- A. A fotografia deve ser original e inédita, adequando-se ao tema solicitado no próprio edital. Cada participante poderá apresentar no máximo 2 trabalhos, concorrendo a apenas um prêmio na categoria.
- B. A proposta deve refletir o tema indicado acima: **“Juntos”**
- C. **O trabalho deve ser apresentado em formato digital, tanto em formato jpg como em pdf, com tamanho mínimo A3, e resolução de 300pp, podendo ser apresentado em preto e branco ou em cores.**
- D. Sua própria imagem ou de outras pessoas não podem aparecer na obra. Nem edifícios públicos nem privados sem o consentimento expresso dos respectivos proprietários.
- E. Todos os trabalhos apresentados deverão ser acompanhados de **um título** que ilustre o significado do trabalho.
- F. Para que o prêmio não seja declarado nulo, deve haver um número mínimo de quinze trabalhos inscritos.

### 5.1. Literatura

- A. A peça literária deve ser original e inédita, adequando-se ao tema solicitado no próprio edital. Cada participante poderá apresentar no máximo 2 trabalhos, concorrendo a apenas um prêmio na categoria.
- B. A proposta deve refletir o tema indicado acima: “
- C. O trabalho será apresentado com uma extensão mínima de 300 palavras, e em formato pdf.
- D. Todos os trabalhos apresentados deverão ser acompanhados de um título que ilustre o significado do trabalho.
- E. Para que o prêmio não seja declarado nulo, deve haver um número mínimo de quinze trabalhos inscritos.

### 5.2. Design (pôster/cartaz)

- A. O Pôster deve ser original e inédito, adequando-se ao tema solicitado no próprio edital. Cada participante poderá apresentar no máximo 2 trabalhos, concorrendo a apenas um prêmio na categoria.
- B. A proposta deve incluir o logotipo oficial da rede EDUCAR, conforme descrito no manual de identidade, bem como refletir e incluir o seguinte mote: “Almejas coisas grandes? Começa pelas pequenas.”
- C. O trabalho deve ser apresentado em formato digital vetorizado, em formato ai (vetor), jpg e pdf, tamanho A4, Full color.
- D. Suas próprias imagens ou de outras pessoas não podem aparecer na obra. Nem edifícios públicos nem privados sem o consentimento expresso dos respectivos proprietários.
- E. Para que o prêmio não seja declarado nulo, deve haver um número mínimo de quinze trabalhos inscritos.

5.3. Todos os trabalhos devem ser enviados por correio eletrônico para o e-mail definido pelo centro educativo. O prazo para recebimento dos trabalhos é 31 de maio de 2023 às 23h59.

5.4. O júri da fase local de cada centro educativo deve enviar os trabalhos que o irão representar

na fase regional, até ao dia 9 de junho, remetendo-os por correio para a coordenação regional.

- 5.5. O júri da fase regional de cada região, acima referida, deverá submeter os trabalhos que os representarão na fase internacional, até 16 de junho de 2023, enviando-os por correio eletrónico para [concursoartistico@educarnet.org](mailto:concursoartistico@educarnet.org)
- 5.6. Além disso, nas propostas apresentadas, deverá ser anexado um arquivo com as seguintes informações:
  - Nome do autor.
  - Idade.
  - Centro Educativo.
  - País.
  - Disciplina.
  - Telefone de contato.
  - Email de contato.
  - Na disciplina de fotografia: justificativa da relação entre o trabalho apresentado e o tema proposto (máximo 150 palavras).
- 5.7. A organização enviará um e-mail de confirmação do recebimento de cada trabalho.
- 5.8. Tratamento de dados pessoais: os dados pessoais dos participantes, recolhidos pela organização do concurso, serão tratados de acordo com a política de privacidade e proteção de dados descrita em:  
<https://www.agustinosrecoletos.com/politica-de-privacidad/>
- 5.9. Não serão aceitas inscrições após o prazo.

## 6. FASES, JÚRI E ESCOLHA DO VENCEDOR

- 6.0. Haverá uma fase preliminar local, uma fase regional e a final internacional.
- 6.1. Cada Centro Educativo, para a **fase local**, escolherá o seu próprio júri, que deverá incluir os responsáveis tanto da área da Pastoral, como das áreas de artes e literatura, que escolherão, no máximo, três obras por categoria e disciplina, para representar o centro educativo na fase regional.
- 6.2. Para a **fase regional**, o coordenador de cada região designará um júri, formado por pessoas ligadas ao mundo das artes e da literatura, além de um responsável pela Pastoral, que escolherá no máximo três obras por categoria e disciplina, que representará sua região na fase internacional.
- 6.3. A **fase internacional** de seleção dos trabalhos vencedores será realizada por uma comissão de avaliação, composta pelos responsáveis da Rede EDUCAR, além de professores doutores da Universidade de Salamanca. O presidente do júri terá voto de qualidade em caso de empate.
- 6.4. O júri poderá declarar nulos os prêmios oficiais caso considere que nenhum dos trabalhos apresentados tem mérito suficiente para ser premiado.
- 6.5. A decisão do júri, que será definitiva, será tornada pública no dia 23 de junho.

## 7. PREMIOS

- 7.0. Os prémios correspondem apenas à fase internacional, em que são estabelecidas três categorias:

- Categoría A (Infantil): até 12 anos.
  - Categoría B (Juvenil): de 13 a 17 anos.
  - Categoría C (Adulto): a partir de 18 anos.
- 7.1. Da mesma forma, é estabelecido um prêmio por categoria de disciplina, no valor de de 150USD (cento e cinquenta dólares americanos) para o primeiro prêmio que deverá ser trocado por vale-presente em material esportivo ou acadêmico/escolar.
- 7.2. Além disso, os vencedores do concurso poderão destinar outros 50USD (cinquenta dólares americanos) para um projeto social da Rede ARCORES, escolhido por eles.
- 7.3. Todos os vencedores receberão diploma de participação. O trabalho escolhido entre os vencedores da disciplina de Design será o pôster oficial do ano letivo de 2024.

## **8. TRABALHOS APRESENTADOS**

- 8.0. Os trabalhos apresentados devem ser originais e não podem ter sido previamente premiados.
- 8.1. Os autores devem possuir os direitos sobre as imagens e elementos utilizados nas diferentes disciplinas, ou devem ser recursos de uso livre; sendo também responsáveis pela não cessão de direitos a terceiros, bem como pela não reclamação dos referidos direitos.
- 8.2. As obras vencedoras passarão a ser propriedade da rede EDUCAR, que poderá utilizá-las para fins educativos e informativos, mencionando sempre o nome do autor.
- 8.3. Os candidatos autorizam a organização do concurso a publicar, gratuitamente, as suas obras em quantos meios, digitais ou não, considere oportuno.

## **9. ACEITAÇÃO DAS BASES E PROTEÇÃO DE DADOS,**

- 9.0. A participação neste concurso implica a aceitação integral deste regulamento, sem quaisquer reservas, bem como de todas as deliberações tomadas pela organização do Concurso.
- 9.1. Os participantes no Concurso são informados e autorizam que os dados pessoais fornecidos, sem os quais não poderão participar, serão incorporados em um arquivo de propriedade do Centro Educativo a que pertencem e serão tratados de acordo com a privacidade e política de proteção de dados em vigor. Além disso, os participantes garantem que os dados pessoais fornecidos são verdadeiros.
- 9.2. Qualquer situação não contemplada neste regulamento será resolvida pela Comissão Organizadora.